



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 431, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO E DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.**

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 05 de maio, de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 005573/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Agente Fiscal de Posturas ao Servidor **JOSEMAR PEREIRA SILVAIRA**, matrícula nº 014201, a pedido, a partir de 05 de maio de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Agente Fiscal de Posturas, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
06 de junho de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.**